



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº148/23</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS SOUSA</b> , Técnico de Futebol do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

<b>PROCESSO - Nº154/23</b>	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA x SELEÇÃO DE SAUBARA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico e atraso no início da partida.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA ESPORTIVA CONCEIÇÃOENSE</b> , de Conceição da Feira, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, e 206 do CBJD; <b>2) LIGA SAUBARENSE DE DESPORTOS</b> , de Saubara, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, e 206 do CBJD
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº156/23</b>	SELEÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS x SELEÇÃO DE VALENÇA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) RONALDO SANTOS FONSECA</b> , Atleta da Liga de Cruz das Almas, incurso no Artigo 250, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO - Nº158/23</b>	SELEÇÃO DE ITABUNA x SELEÇÃO DE COARACI, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Atraso para o início da partida e falta de infraestrutura.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA ITABUNENSE DE DESPORTOS</b> , de Itabuna, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, 206, 211 do CBJD; <b>2) LIGA COARACIENSE DE FUTEBOL</b> , de Coaraci, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº160/23</b>	SELEÇÃO DE LAURO DE FREITAS x SELEÇÃO DE POJUCA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOÃO FELIPE PEREIRA AMÂNCIO</b> , Atleta da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

<b>PROCESSO - Nº162/23</b>	SELEÇÃO DE LAURO DE FREITAS x SELEÇÃO DE POJUCA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 27 do Regulamento (Não pagamento das cotas e despesas da equipe de arbitragem).
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA DESPORTIVA DE POÇÕES</b> , de Poções, Competição não Profissional, incurso no Art. 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº163/23</b>	SELEÇÃO DE PRADO x SELEÇÃO DE ITAMARAJU, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LUIZ FERNANDO C. O. SANTOS</b> , Atleta da Liga de Prado, incurso no Artigo 254, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

<b>PROCESSO - Nº165/23</b>	SELEÇÃO DE TUCANO x SELEÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Ausência de infraestrutura do Estádio e conduta do torcedor.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA TUCANENSE DE FUTEBOL</b> , de Tucano, Competição não Profissional, incurso nos Art. 191, III e 213 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº175/23</b>	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 31, alínea “d”, e 32 do Regulamento da Competição – Ausência de Bolas e Médicos.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-15, incurso nos Artigos 191, III, e 191, III, do CBJD; <b>2) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

<b>PROCESSO - Nº185/23</b>	SELEÇÃO DE EUNÁPOLIS x SELEÇÃO DE PRADO, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento dos Art. 29, alínea “a” e “c” e 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico e Policiamento.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA DE FUTEBOL DE EUNÁPOLIS</b> , de Eunápolis, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, e 191, III, do CBJD; <b>2) LIGA DE FUTEBOL PRADENSE</b> , de Prado, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

**Lauro de Freitas - BA, 14 de abril de 2023**  
**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**06**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°227/23</b>	SELEÇÃO DE PORTO SEGURO x SELEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) MAGNOVALDO SANTOS SOUZA</b> , Atleta da Liga de Teixeira de Freitas, incurso no Artigo 250, §1º, II, do CBJD; <b>2) LUAN DE OLIVEIRA SANTANA</b> , Atleta da Liga de Porto Seguro, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>3) ANDREVYS RAULL ALVES</b> , Atleta da Liga de Teixeira de Freitas, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

<b>PROCESSO – N°260/23</b>	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE IPIAÚ, em 08.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta dos Torcedores.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA CACHOEIRANA DE DESPORTOS</b> , de Cachoeira, incurso nos Artigos 191, III, 211, 213, I e §1º, do CBJD; <b>2) KAIQUE CALADO SILVA</b> , Atleta da Liga de Ipiaú, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

**Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023**

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**07**

### **EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº266/23</b>	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE CACHOEIRA, em 15.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Conduta dos Torcedores.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA DESPORTIVA IPIAÚ</b> , de Ipiaú, incurso nos Artigos 213, I e III, e §1º, 211, 191, III, e 206 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO - Nº267/23</b>	SELEÇÃO DE MARAGOJIPE x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 15.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões, Condutas de Torcedores.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) IGOR PINTO SANTOS</b> , Atleta da Liga de Itapetinga, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>2) ANDERSON SOUZA COSTA</b> , Atleta da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>3) KAYVE ROCHA VIEIRA</b> , Atleta da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>4) EVANDRO NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR</b> , Atleta da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>5) WELTON DE JESUS ASSIS</b> , Auxiliar Técnico da Liga de Itapetinga, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>6) ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA</b> , Atleta da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>7) RAFAEL ANDRADE SILVA</b> , Atleta da Liga de Itapetinga, incurso no Artigo 254, do CBJD; <b>8) JOÃO VITOR BARBOSA DE SANTANA</b> , Atleta da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 243-C e 243-F, §1º, do CBJD; <b>9) LIGA MARAGOGIPANA DE FUTEBOL</b> , de Maragogipe, incurso nos Artigos 213, I, II e III, e §1º, 211 e 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

**Lauro de Freitas - BA, 19 de outubro de 2023**

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

